



Portaria Inmetro/Dimel nº 0055, de 30 de março de 2015.
(4º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 0228/2011)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 0228, de 21 de julho de 2011, que aprova a família de modelos "LS", de instrumento de pesagem de não automático, marca MARTE, e seus aditivos; e

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.043000/2014 e do sistema Orquestra nº 332965, resolve:

Art. 1º - Incluir, na portaria Inmetro/Dimel nº 0228/2011, o modelo LS200P, com características metrológicas descritas na Tabela 1 - Características Metrológicas, a qual se refere o Art. 3º da presente portaria.

Art. 2º - Autorizar o uso do acessório grade e de dispositivo indicador na versão mesa nos modelos LS20, LS20-R, LS50, LS50-R, LS100, LS100-R, LS200, LS200-R, LS500 e LS500-R aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 0228/2011.

Art. 3º - Substituir a tabela apresentada no Anexo 1, do item 10 ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel nº 0228/2011, pela tabela 1 – Características Metrológicas apresentada a seguir, com nova redação, incluindo o modelo LS200P.



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0055, de 30 de março de 2015.

...

“TABELA 1 – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm)
LS 1	III	1,010	0,2	4	202 x 156 até 200 x 200
LS1-I		1,010	0,2	4	202 x 156 até 200 x 200
LS1-R		1,010	0,2	4	202 x 156 até 200 x 200
LS1-R-I		1,010	0,2	4	202 x 156 até 200 x 200
LS2		2,010	0,5	10	202 x 156 até 200 x 200
LS2-I		2,010	0,5	10	202 x 156 até 200 x 200
LS2-R		2,010	0,5	10	202 x 156 até 200 x 200
LS2-R-I		2,010	0,5	10	202 x 156 até 200 x 200
LS5		5,010	1	20	202 x 156 até 200 x 200
LS5-I		5,010	1	20	202 x 156 até 200 x 200
LS5-R		5,010	1	20	202 x 156 até 200 x 200
LS5-R-I		5,010	1	20	202 x 156 até 200 x 200
LS10		11	2	40	202 x 156 até 200 x 200
LS10-I		11	2	40	202 x 156 até 200 x 200
LS10-R		11	2	40	202 x 156 até 200 x 200
LS10-R-I		11	2	40	202 x 156 até 200 x 200
LS20		21	5	100	200 x 200 até 700 x 700
LS20-R		21	5	100	200 x 200 até 700 x 700
LS50		51	10	200	200 x 200 até 700 x 700
LS50-R		51	10	200	200 x 200 até 700 x 700
LS100		101	20	400	200 x 200 até 700 x 700
LS100-R		101	20	400	200 x 200 até 700 x 700
LS200		201	50	1 000	200 x 200 até 700 x 700
LS200P		201	50	1000	200 x 200 até 700 x 700
LS200-R		201	50	1 000	200 x 200 até 700 x 700
LS500		501	100	2 000	200 x 200 até 700 x 700
LS500-R		501	100	2 000	200 x 200 até 700 x 700

(NR)”

Art. 4º - Incluir os anexos 20, 21 e 22 no item 10 ANEXOS, da Portaria Inmetro/Dimel nº 0228, de 21 de julho de 2011, com os enunciados apresentados a seguir:

...

Anexo 20 – Perspectiva dos modelos LS20, LS20-R, LS50, LS50-R, LS100, LS100-R, LS200, LS200-R, LS500 E LS500-R, com o acessório grade.





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0055, de 30 de março de 2015.

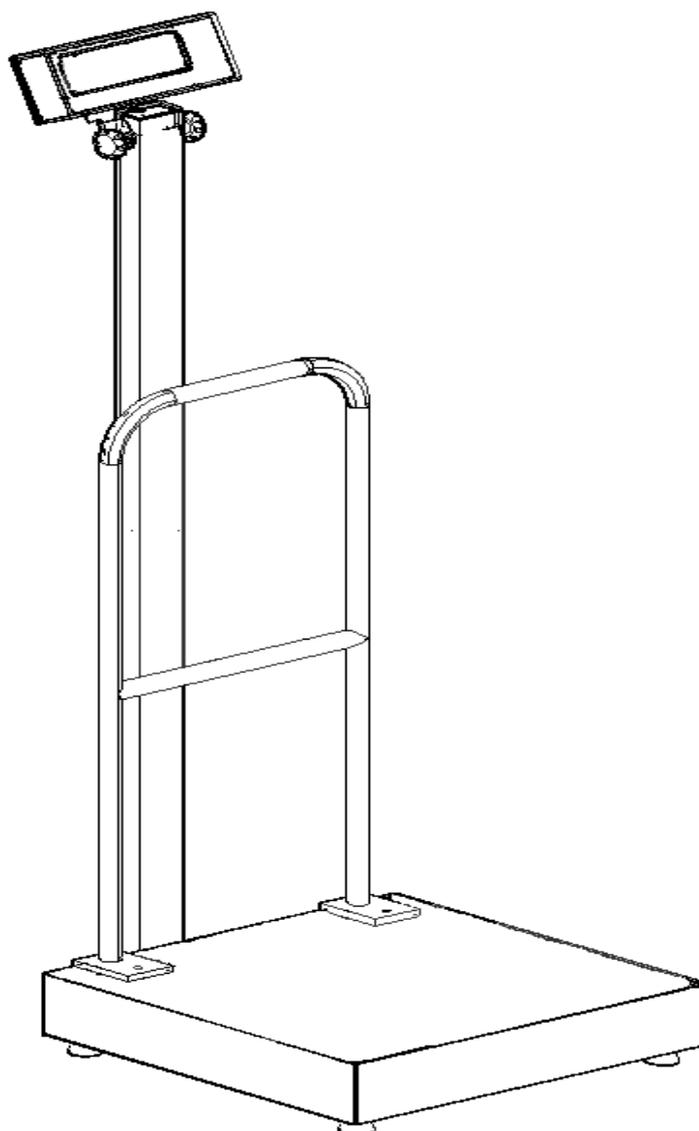
Anexo 21 – Perspectiva dos modelos LS20, LS20-R, LS50, LS50-R, LS100, LS100-R, LS200, LS200-R, LS500 E LS500-R, com o dispositivo indicador na versão mesa.

Anexo 22 – Perspectiva do modelo LS200P.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº228/2011 e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228 DE 21 DE JULHO DE 2011



REQUERENTE:

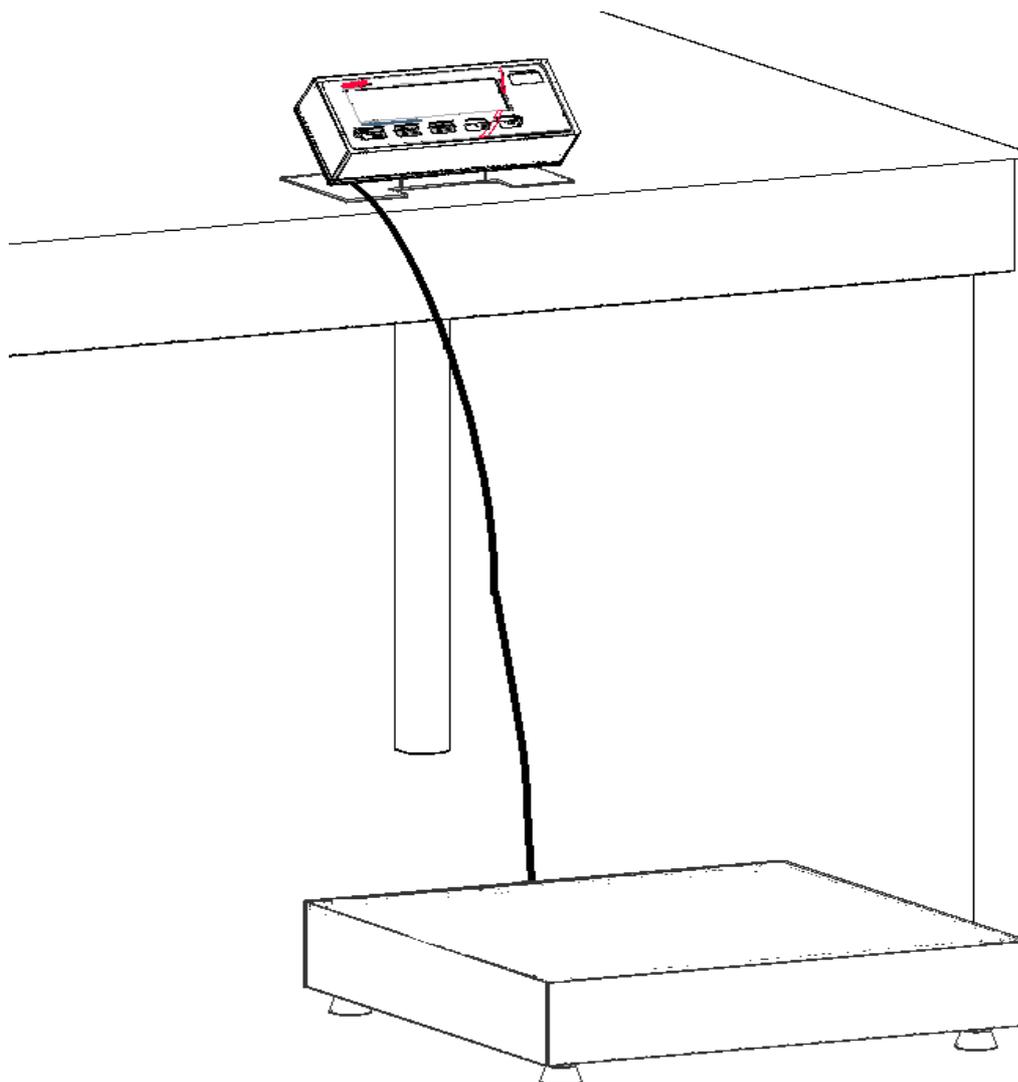
Marte Científica e Instrumentação Industrial Ltda.

Perspectiva dos modelos LS20, LS20-R, LS50, LS50-R, LS100, LS100-R, LS200, LS200-R, LS500 E LS500-R, com o acessório grade.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 20



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228 DE 21 DE JULHO DE 2011



INMETRO

REQUERENTE:

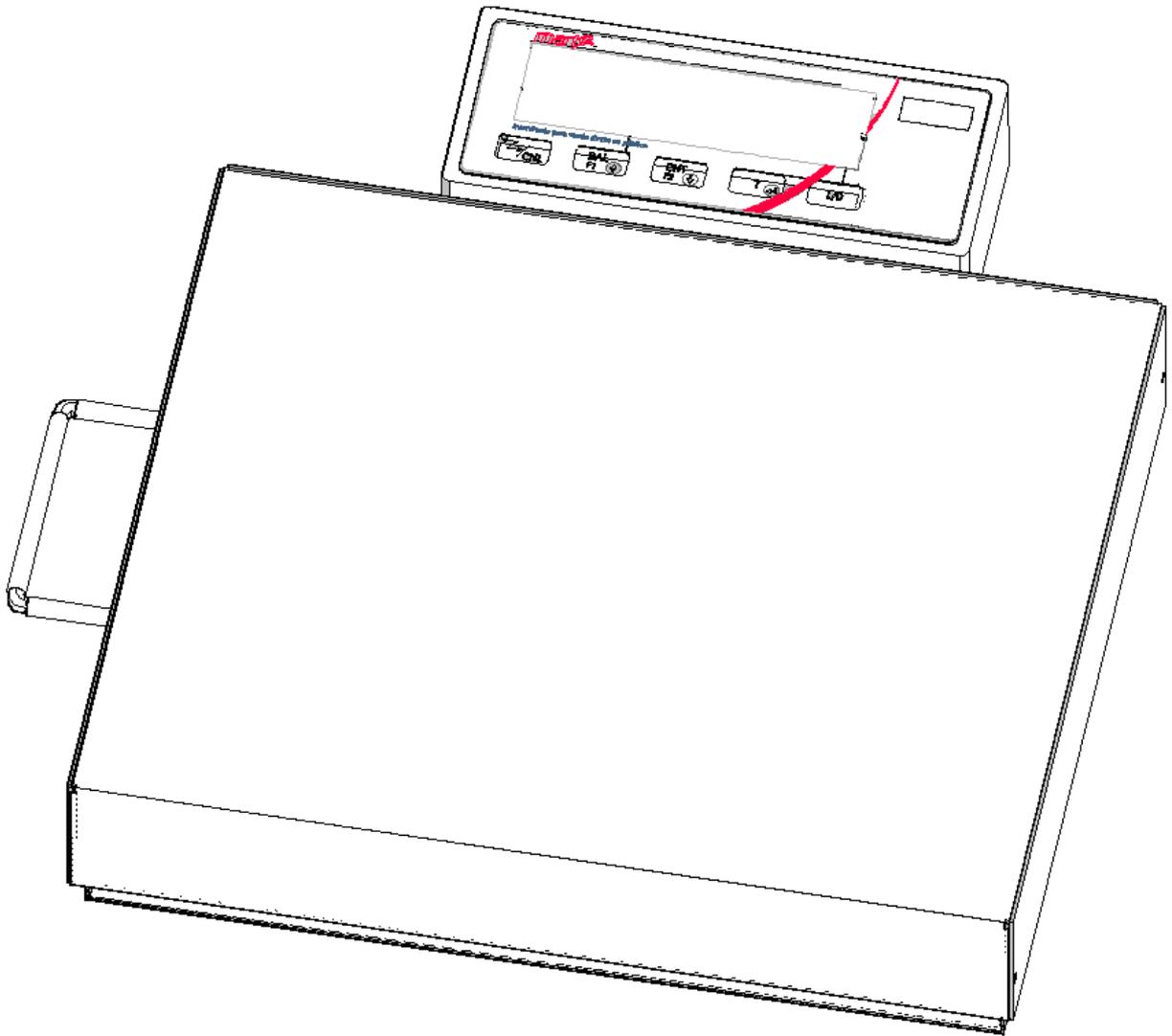
Marte Científica e Instrumentação Industrial Ltda.

Perspectiva dos modelos LS20, LS20-R, LS50, LS50-R, LS100, LS100-R, LS200, LS200-R, LS500 E LS500-R, com o dispositivo indicador na versão mesa.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 21



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228 DE 21 DE JULHO DE 2011



REQUERENTE:
Marte Científica e Instrumentação Industrial Ltda.

Perspectiva do modelo LS200P.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 22